

Quota do Imposto de Renda para os Municípios

Novas armas submarinas

Washington — A existência de novas armas submarinas foi revelada hoje pelo almirante James, o qual afirma que durante as manobras navais que estão sendo realizadas no Atlântico, oito submarinos «Schnorkel» puseram a que cerca de uma centena de unidades de superfície. Informa ainda o almirante James que duzentos submarinos aparelhados com armas desse gênero portam a picareta toda a frota mercante norte-americana. Segundo o serviço de informações norte-americano a União Soviética dispõe ou disporá, em breve de 250 a 350 «Schnorkel», cuja construção estaria sendo feita, sob a direção de especialistas alemães.

Porto Alegre. — Segundo a atual Constituição da República, da arrecadação do imposto de renda, cabe uma quota aos municípios.

A propósito desse assunto, o sr. Valti Joubin, governador do Estado, recebeu o seguinte telegrama do Rio de Janeiro:

«Agradecendo a relação dos municípios desse Estado, comunico que a quota do Imposto de Renda, a ser distribuída, a cada um, é de Cr\$ 1.164.402,00 (cento e dezenas mil quatrocentos e das mil e trinta reais). — Arthur Sáenz Magalhães, diretor Geral das Internas.»

CIDADE DE BLUMENAU ARAUTO DAS ASPIRAÇÕES DO VALE DO ITAJAÍ

Dr. Edmundo Balsim Director Presbiteral
BLUMENAU Domingo 21 de Novembro de 1948 — Ano XXV — Nr 29

Justificável, em caso de agressão, o emprego da bomba atômica

Londres. — A Assembleia da Igreja Anglicana decidiu por esmagadora maioria aprovou o relatório da sua comissão de Energia Atómica, sustentando o ponto de vista de que as necessidades da defesa talvez justifiquem o emprego da bomba atómica contra um agressor sem espinhos.

O arcebispo de York, dr. Cyril Garbett, dirigiu a palavra à Assembleia, defendendo a criação de uma autoridade internacional de desenvolvimento da energia atómica e o concerto de compromisso abrangendo o maior número possível de nações, empregadas em juntas empregar a bomba atómica unidas contra as outras.

O dr. Garbett sugeriu que as nações fundassem uma cooperativa, que ficasse de

posse de todas as suas bombas e aplicasse sanções contra qualquer país que tentasse empregar a bomba.

«A bomba atómica — disse — será por certo empregada se houver guerra. A tensão será muito grande para o Estado mais fisco que possua a bomba, para empregá-la algumas horas antes que o seu inimigo.»

«Se a bomba atómica for empregada para impedir que

outra nação recorra a guerra esse fato resultaria na criação do ódio e do desejado virginal, que não seriam extirpados durante séculos. Mas a Inglaterra não tem o direito de dizer que jamais empregará a bomba atómica, se sua simples posse pode constituir um impecilho à guerra. Da qualquer maneira o desarmamento unilateral não é a maneira de se conseguir a paz internacional.»

Queda da produção cafeeira do Brasil

Nova York. — Falando ao «Journal of Commerce», neste dia, o perito brasileiro em assuntos cafeeiros sr. Paulo Alves assinou que ao final

o primeiro trimestre de 1949 as únicas cafés disponíveis para serem enviados aos Estados Unidos, que existem no Brasil, serão as reservas do Departamento Nacional do Café porque a produção brasileira de café cairá de vinte por cento no próximo ano. Essas declarações do sr. Paulo Alves não provocaram grande reação no mercado norte-americano de café. Contudo, um porta-voz da Associação Nacional dos Negociantes de Café dos Estados Unidos admitiu que está sendo esperada uma queda na produção cafeeira no Brasil, em virtude da crise, porém observou que cálculos do sr. Paulo Alves (20% de redução) são muito exagerados.

Estudos dos problemas econômicos nacionais

Rio. — A Comissão Central de Técnicos brasileiros e norteamericanos esteve reunida sob a presidência do sr. Ovívio Gouveia de Bulhões, tendo tomado conhecimento do andamento dos trabalhos das diferentes Comissões especializadas e das subcomissões.

A tarde reuniu-se a Comissão de Pesca e Piscicultura, que prosseguiu no estudo dos assuntos constantes na agenda.

O aumento dos vencimentos

A execução da lei que eleva os vencimentos dos funcionários civis e militares, está preocu-
pando os poderes públicos. Parece que no Tesouro não existe numerário suficiente para o pagamento integral e imediato de tudo quanto foi concedido ao funcionalismo.

Vem isso justificar a opinião dos que achavam assaz perigosa a elevação que se fez não só porque iria concorrer para a carestia da vida, mas também porque iria colocar o Tesouro em situação angustiosa.

A carestia da vida será sentida dentro em pouco. As angustias do Tesouro já começam a ser reveladas.

Não se sabe como sairemos da situação que se vai criar. Onde irá o Tesouro buscar a soma de que necessita para atender aos pagamentos que é obrigado a efetuar? No aumento dos tributos? O que está em discussão no Congresso Nacional não lhe fornecerá todos os recursos de que precisa. Por mais que se ergam as taxas do imposto de consumo o produto que se obtiver não será artístico. Ainda haverá um déficit para ser coberto.

A compressão das despesas poderia concorrer eficacemente para a diminuição desse déficit. Mas falar em compressão de despesas no Brasil é o mesmo que recitar versos à lua. É pura ilusão. Não há meio de se reduzir o funcionalismo e de evitar, a todo o transe, despesas de caráter santuário ou superfluo. Tudo fica em promessas. Creemos que naxa se faz em qualquer dos Ministérios, para combater o desperdício.

Restarão portanto, os empêtemos e as emissões. Qual desses recursos, ambos práticos, escolherá o governo? Não sabemos. O que sabemos é que qual quer emissão, desde que seja

feita para extinguir o déficit, fará por terra com o plano financeiro do governo destinado a sanear a moeda e a por termo definitivamente ao inflacionismo.

Por outro lado, as condições de vida não melhoram. Tudo encarece dia a dia, e, dia a dia, aumenta o número dos que entram com pavor que o pro-

luto do seu trabalho já não daria, dentro em pouco, para a satisfação das suas necessidadesividamentares. O aumento do imposto de consumo vai servir de retardo, principalmente, para me a ganância dos negociantes mescrúulos e dos intermediários se exerce de maneira assustadora. Muitas mercadorias na que já se encontram com os preços aumentados somente porque, de janeiro em diante, terão que pagar alguns cruzeiros a mais de imposto. Aumentam-se os preços porque há a perspectiva de futuros encargos e continuará a ser aumentados depois porque os encargos vieram efetivamente. Dessa maneira com essa mentalidade, com essa mentalidade mercantil, com esse descaso pelo interesse público, com esse tressloucado amor ao ganho, a vida se tornará em breve, intolerável para toda a gente, salvo para os milionários. O descontentamento é o vinhedo próximo do desespero.

(Est. de São Paulo)

Na hora do
aperitivo, tome
Um Cálice

BITTER AGUA
PURO

Incidente argentino-chileno

Santiago. — O sul-americano tem conexão com as atividades de elementos fascistas. Relações Exteriores informou que o Chile que operam em Buenos Aires.

A nota entregue pelo embaixador argentino no Chile chileno assinala que, no dia que protesta contra o Chile, os partidos políticos da declaração do Partido Socialista Chileno, afirmam que os movimentos militares ultimamente verificados na América do Sul

Ironico comentário do general Tejó

Toquio. — O general Tejó — o criminoso de guerra n.º 1, que foi condenado à morte — depois de proferidas as sentenças do Tribunal Internacional desta capital, declarou que não estava surpreendido com elas.

«Não se pedia mesmo

esperar outra coisa dos vencedores», disse, por intermédio de seu advogado Howett, acrescentando que lamentava que seus colegas de Gabinete tivessem sido condenados, quando ele assumiu pessoalmente a responsabilidade por todos os atos de seu governo,

O carro SKODA 1101

oferece todas as vantagens do AUTOMOBILISMO PERFEITO

DISTRIBUIDORES
Prosdomico & Cia. Ltda.
Blumenau - Curitiba - Joinville

-Oferta & Procura-

O anúncio é a alma do negócio

Dr. Zimmermann

Clínico Dentista

Radios X

Especialidade em Radiografias dentárias para qualquer exame médico

Rua 15 de Novembro, 595 - Fone 1146

Exportadora de Mdeiras S. A.

Estoque permanente de:

Madeiras de construção em geral, Ferros, Soalhos, Molduras, etc.

TELEFONE, 1147.

BLUMENAU

Santa Catarina

Fábrica de Tintas

Blumenau Ltda.

Tintas e Vernizes - Material para Pinturas em Geral

Tintas em bisnagas para artista

BLUMENAU-STA. CATARINA

Encadernação Santos

Serviços de encadernação em geral — Aceita encomendas de livros para qualquer tipo

Gabinete dos Salões

Encadernador

Executa-se encadernações em escuro, de livros, álbuns para fotografias, posses, carteiras, etc.

Travessa 4 de Fevereiro — Blumenau

Foto AMADOR (G. Scholz)

Competência Profissional

Rua 15 de Novembro, 596

ARCHIVOS FIEL

CONFIDENCIAL DA ORDEM E DA EFICIÊNCIA



Distribuidores para os Estados do Paraná e Santa Catarina

Prosdocimo & Cia. Ltda.

Joinville - Curitiba - Blumenau

Digitalizado pelo Arquivo Histórico José Fernandes da Silva - Blumenau/SC

Laboratório de Realises

EXAMES DE SANGUE: Malaria, tifo, sifilis.

EXAMES DE PEZES: Parásitas, vermes, amebas.

EXAMES DE URINA: Qualitativo e quantitativo e sedimento.

EXAMES DE SECREÇÃO, DE ESCARRO MUÇO NASAL, SUCCO GASTRICO, LÍQUIDO CE, FALO RAQUIDIANO.

EXAMES DE ÁGUA, CULTUPAS e AUTOVA. CINAS.

MICROFOTOGRAFIA, EXAMES DE ULCERAS. Ultramicroscopia.

PREPARAÇÃO DE SOLUÇÕES TITULADAS PARA INDÚSTRIA.

DETERMINAÇÕES DE GRUPO SANGUÍNEO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE.

ELLINGER & CIA.

Rua 15 de Novembro, 538 — Blumenau — Caixa Postal, 16

Indicador

Dr. Affonso Balsinol
Médico Especialista em
doenças de Crianças
e da Pele

Consultório — Travessa 4
de Fevereiro Edif. Peitler

Dr. Arão Rebello
Advogado
Escr. 11010
Alameda Rio, 13 anexo

Dr. Angelo Da Cunha
Médico

Doenças de Senhoras — Cirurgia
Partos
Consultas das 8 às 12
e das 14 às 18
Fones: 1.238 — Residência e
1.426 — Consultório
Rua 15 de Novembro junto
ao Hotel Elite

Dr. Paulo Mayerle
Médico assistente do
HOSPITAL SANTA ISABEL
Clínica Médica e das Crianças,
partos e operações —
Radiodiagnósticos
— o — BLUMENAU — o —

Dr. Alfredo Höss
medico

do Hospital Sta. Izabel
Operações
CLÍNICA GERAL

Dr. Meu. H. Pape

Clinica geral. Especialista
em moléstias da garganta
nariz, ouvidos e olhos.
Consultas: 8 - 12 hs. e 15-17 hs.
BLUMENAU - RUA PIABI, 2

Dr. Oscar Rubens Krueger
Médico

Rios X
Doenças de Senhoras — Opera-
ções e Partos.
Consultas: 8 às 12 e 5 às 7.
Atende chamados.

Consultório e residência:
Rua Bom Retiro, 21 - Fone 1258
(em frente ao Hospital Católico
Santa Izabel)

Dr. Carvalho
DOENÇAS DO CORAÇÃO
(Ectocardiograma)
Tratamento de Nervosas
(Psicoterapia)

Av. Rio Branco - 3. esq brado
(ao lado do Cine Busch)

ADVOGADO
Dr. Ayres Gonçalves

Rua Brusque s. n.
Residência e Escritório

SANGUENOL

CONTÉM
OITO ELEMENTOS TÓNICOS:

ASSENATO, VANADATO,
FOSFORO, CALCIO, ETC.

TÓNICO DO CÉREBRO
TÓNICO DOS MUSCULOS

Os Pálidos. Desaparecidos. Enga-
tudos, Anêmicos, Várias queixas.
Magros. Crianças raquiticas. Re-
cabrão e tonificação geral de
organismo com o

SANGUENOL

Mitigal

BAYER
Acabo com
os coceiros

Colégio Santo Antônio

Exames de Admissão ao Ginásio

Dia 1º de Dezembro.

Documentos exigidos: Certidão de nascimento e atestado de vacina e saúde.

As inscrições estão abertas desde já.

Largo-mu...
Deixa-me gritar!



XAROPE
S. JOSÉ

Combata a tosse, à bronquite e os resfriados. O Xarope São João é eficaz no tratamento das afecções gripais e das vias respiratórias. O Xarope São João solta o catáro e faz expetorar facilmente.

AVÓ! AVÓ! FILHAI
TODAS DEVEM USAR

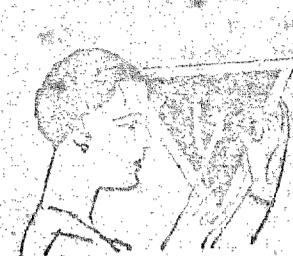
FLUXO-SEDATINA
(OU REGULADOR-VIEIRA)
A MELHOR CINTURA DORES
ALIVIA AS DÍLVAS UTERINAS

Compreende-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das mulheres. É calmante e regulador das funções.

FLUXO-SEDATINA
para sua compreensão eficácia é grande reconhecida. Dado seu uso com confiança.

FLUXO-SEDATINA
ENCONTRARÁ EM TODA PARTE

Cabelos Brancos



Sinal de velhice

A Loção Brillante faz voltar a cor natural primitiva (branquinha) leitura, dourada ou negra, em pouco tempo. Não é irritante. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, fácil, e agradável.

A Loção Brillante extingue as aspas, o putrido, a seborrhéa; todas as afeções parasitárias do cabelo, assim como combate a calvície, revitalizando as raízes papilares. Foi aprovada pelo Departamento Nacional de Saúde Pública.

Loção Brillante



SÓ A CERA MARMITA É ASSIM!



Um produto REFO

OVOS DE RAÇA

Melhore seu galinheiro criando aves de raça. Ovos para incubação de diversas raças para entrega imediata.

Locações: predial do Clube de Blumenau ou Ollandinho, Centro.

Granja Maluche

Brusque — Sta. Catarina

Criação e Seleção de Avos de Raça

Oferece aos Srs. criadores do Vale do Itajaí a famosa raça

NEW HAMPSHIRE

com as seguintes características: rusticidade, grande resistência às doenças, precocidade incrível, corpo pesado, grande postura, carne saborosa e Linda cor amarelo ouro.

Cria ainda, as seguintes raças:

Leyhorn Branca, Rhodes Island Red, Plymouth Barred (Campeão da 8ª Exposição de Avicultura de Brusque) e Orpington Branca (Vice-Campeão da 8ª Exposição de Avicultura de Brusque).

Ovos - Pintos - Frangas - Reprodutores

Informações e preços:

Caixa postal 57 — (Tel. 1090) — Blumenau

Mantém em Blumenau um mostruário com galinhas e galos New Hampshire à disposição de todos os interessados.

CRUZEIRO Prefiram a Farinha fabricada pelo CRUZEIRO

ESTRITÓRIO DE ADVOCACIA

Drs.
Mig. Tavares D'Amorim e Arthur Balsol

Cível — Comércio — Crim.
Inventários — Compradores — Naturalizações

Petrocina diretos e encaminha processos perante qualquer repartição no Rio de Janeiro

Edifício Mithra — 1º And. — Salas 13-14-15
Fones 1150 — 1375

BLUMENAU

SANTA CATARINA

LEITE
MANTEIGA
QUEIJO



Sociedade Beneficiadora de
Madeiras Ltda.

Telefone 1248 — Rua 7 de Setembro

Fornecedores de Madeiras em Geral

Ferro Paulista, Encanamentos de Qualquer Espécie

Almoxarifado, etc. etc.

Especialidade: Soalho Marca "Strobel"

Círculo de Orquidófilos Cidade de Blumenau
e Filatelistas de

Blumenau

Informamos aos nossos prezados assinantes que o sr. João H. Jari da Veiga foi autorizado a cobrar assinaturas e contratar anúncios para este jornal.



"Sodema"

Sempre em estoque:

Arranjo, tubo de Canela e Pisco,

Sarafas de qualquer espécie, madeiras beneficiais,

"Ipê e Gabiuna".

Rua S. Paulo

Blumenau

Tel. 1189

ITOURAVAS-SECA

BLUMENAU

Estatutos da Sociedade de Caça e Tiro Estrada da Carolina

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, FINS E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º — O "CLUBE DE CAÇA E TIRO ESTRADA DA CAROLINA", fundado em 30 de Setembro de 1948, sob a denominação de Clube de Caça e Tiro Estrada da Carolina, no lugar "Estrada da Carolina", Município de Blumenau, onde tem sua sede é uma Sociedade Civil, cujo tempo de duração é indeterminado e têm por fim:

- a) — A caça não profissional e o esporte d'água ao alvo;
- b) — Promover reuniões e diversões de caráter cívico e recreativo.

Art. 2º — A Sociedade será regida por estes Estatutos, pelo seu Regimento Interno e Resoluções e tem como poderes diretivos:

- a) — A Assembleia Geral;
- b) — A Diretoria;
- c) — O Conselho Técnico;
- d) — O Conselho Fiscal.

CAPÍTULO II DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS, DEVERES, ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Art. 3º — Compor-se-á o Clube das seguintes categorias de sócios:

- a) — Sócios fundadores, os que assinarem o ato constitutivo da Sociedade e os constantes do Art. 26 destes Estatutos;
- b) — Contribuintes os que contribuirão com as mensalidades fixadas anualmente pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único — Por resolução da Assembleia Geral poderão ser criadas outras categorias de sócios.

Art. 4º — Toda pessoa maior de dezoito anos, com profissão lucrativa, de boa reputação, terá direito de ingresso no quadro social, mediante proposta escrita do sócio quita e pagamento adiantado da joia e três (3) mensalidades, desde que a proposta seja aprovada em Assembleia, por escrutínio secreto.

Parágrafo Único — O Clube exigirá também de sócio que queira praticar o esporte de Caça e Tiro ao Alvo, o cumprimento das exigências legais perante a Inspetoria de Armas e devida quitação com os Regulamentos federais, estaduais e municipais.

Art. 5º — São direiros dos sócios quites:

- a) Frequentar as dependências da Sociedade e festas por ela promovidas, com os membros de sua família, deles dependentes;
- b) Tomar parte nas Assembleias Gerais e reuniões, nelas votar e ser votado quando preencher as condições previstas nestes Estatutos;
- c) Pedir a Diretoria a convocação de Assembleia Geral, a pedido seu e de 1/3 de sócios quites, fundamentando o pedido;
- d) Tomar parte nos desportos sociais, quando preenchidas as exigências legais.

Art. 6º — São deveres dos sócios:

- a) Contribuir para que o Clube realize suas finalidades;
- b) Acatar e zelar pelo cumprimento dos Estados e Regimentos deste Clube;
- c) Portar-se convenientemente sempre que estiver em causa a sua qualidade de sócio;
- d) Evitar, dentro das dependências da Sociedade, qualquer atitude de caráter político ou religioso, ou relativa à questão de raça e nacionalidade, manifestações essas, que são rigorosamente proibidas;
- e) Pagar pontualmente as contribuições e mensalidades fixadas em Assembleia Geral.

Art. 7º — Será eliminado o sócio que:

- a) que infrigir as disposições destes Estatutos;
- b) que apresentar-se nos recintos do Clube ou aportar-se de maneira ofensiva à moral ou ao bom nome do Clube;
- c) que ter condenado por crime inafiançável;
- d) que deixar de pagar suas mensalidades ou contribuições e não satisfizer seu débito dentro de quinze (15) dias, após a intimação para tal.

Parágrafo Único — O sócio excluído perderá todo e qualquer direito aos bens da Sociedade.

Art. 8º — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III DOS PODERES DA SOCIEDADE, SEUS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMPETÊNCIA

TÍTULO I

Das Assembleias Gerais e Reuniões

Art. 9º — Anualmente, quinze (15) dias após a festa da fundação se realizará a Assembleia Geral Ordinária.

mária, constituída pelos sócios quites e maiores de 18 anos, para aprovação das contas da Diretoria e membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único — A convocação das Assembleias se fará por editais e avisos com oito (8) dias de antecedência, no mínimo.

Art. 10º — As Assembleias Gerais funcionarão com a presença de metade e mais um dos sócios quites em primeira convocação e com qualquer número, depois de decorridos trinta minutos da primeira convocação.

Art. 11º — Oito dias após cada baile ou festa social haverá uma reunião da Diretoria que poderá ser assistida pelos sócios, que nela poderão pedir quaisquer esclarecimentos ou fazer sugestões.

Parágrafo Único — Todas as eleições serão feitas por escrutínio secreto.

TÍTULO II Da Diretoria

Art. 12º — O Clube será administrado e dirigido por uma Diretoria, composta de oito (8) Membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, um Diretor Técnico e seu Substituto.

Art. 13º — O Conselho Fiscal será composto de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes.

Art. 14º — O Conselho Técnico será composto de três (3) membros nomeados pela Diretoria e presidido pelo Diretor Técnico.

Art. 15º — Para os cargos da Diretoria e dos Conselhos não poderão ser eleitos ou nomeados estrangeiros.

Art. 16º — Compete ao Presidente e na sua falta ao Vice-Presidente:

- a) Representar o Clube, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;
- b) Convocar e presidir as Assembleias Gerais e reuniões da Diretoria;

c) Assinar a correspondência, ordens de pagamentos e despachar todos os papéis que dependam de deliberação da Diretoria e praticar todos os demais atos de administração e executivos de conformidade com as resoluções tomadas nas reuniões e Assembleias.

Art. 17º — Compete ao 1º Secretário:

- a) Redigir e lavrar as atas das Assembleias e reuniões;
- b) Publicar os editais de convocação de assembleias ou reuniões;

c) Traiar de toda correspondência e apresentá-la ao Presidente para assinatura ou despacho;

d) Zelar pela conservação do arquivo da Sociedade e praticar todos os demais atos afetos a seu cargo. Em caso de impedimento será substituído pelo 2º Secretário.

Art. 18º — Ao 1º Tesoureiro compete:

- a) Receber as mensalidades e quaisquer contribuições devidas pelos sócios e pagar as contas da Sociedade, mediante autorização do Presidente;
- b) Fazer a escrita da receita e despesa em livro próprio e elaborar o relatório financeiro da Sociedade para ser apresentado à Assembleia Geral.

c) Organizar e ter sempre em dia uma relação de todos os bens e valores do Clube e zelar pela sua guarda e conservação. Ao 2º Tesoureiro compete auxiliar o 1º e substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 19º — Compete ao Diretor Técnico:

- a) Elaborar e fazer cumprir os regulamentos dos desportos do Clube;
- b) Superintender as pugnas esportivas e concursos de tiros.

Parágrafo Único — Em seus impedimentos compete ao substituto assumir o referido cargo.

TÍTULO III Do Conselho Técnico

Art. 20º — Ao Conselho Técnico compete auxiliar o Diretor Técnico em suas funções e julgar todos os casos e reclamações surgidas durante os concursos ou provas esportivas.

TÍTULO IV Do Conselho Fiscal

Art. 21º — Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Examinar sempre que adiar conveniente e no mínimo semestralmente os livros, contas, balancetes e demais documentos à cargo do Tesoureiro;
- b) Reunir-se com a Diretoria após cada baile ou festa para a tomada de conta e exame da receita e despesa;

c) Fiscalizar todos os átos dos Membros de administração e convocar Assembleias extraordinárias.

em caso de necessidade ou quando constatar graves irregularidades.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO E FUNDO SOCIAL, RECEITA E DESPESA

Art. 22º — O Patrimônio do Clube será constituído de todos os bens móveis, imóveis, títulos de renda, donativos e quaisquer outros valores pertencentes à Sociedade.

Art. 23º — A receita é constituída de:

- a) Todas as mensalidades, joias, contribuições diversas, taxas e donativos;
- b) Outras rendas eventuais, devidamente autorizadas;

c) Saldo líquido resultante dos festeiros, bailes ou competições esportivas.

Art. 24º — Constituem despesas da Sociedade:

- a) O pagamento de impostos, taxas e quaisquer outros gastos eventuais, devidamente autorizados;
- b) Os prejuízos ou déficits resultantes das festas, bailes ou competições esportivas.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25º — Os presentes estatutos só poderão ser reformados por resolução da Assembleia Geral extraordinária, convocada especialmente para tal fim.

Art. 26º — As disposições do Art. 15 não poderão ser modificadas.

Art. 27º — A Sociedade só poderá ser dissolvida, quando o quadro social ficar reduzido a menos de doze (12) sócios contribuintes, sendo que sómente com a presença e aprovação de social ficar reduzido a menos de doze (12) sócios contribuintes, sendo que sómente com a presença e aprovação de 2/3 dos remanescentes, poderá ser resolvido sobre o destino a ser dado aos bens e valores da Sociedade.

Art. 28º — Todos os cargos de administração serão exercidos gratuitamente.

Art. 29º — São sócios fundadores:

- a) — Os que assinaram os primeiros Estatutos, em 1º de Fevereiro de 1928, a saber: OTTO MANKE, EDMUNDO GOLDACKER, CARLOS LEHN, GUILHERME KNAESEL, EMIL TONN, REINHOLD KÖGLER, OTTO SCHULZ, CARLOS BOHMANN e FRITZ GEORG, todos brasileiros, casados, lavradores, residentes em Estrada da Carolina, dêsse Município;
- b) — Os que assinarem os presentes Estatutos.

Art. 30º — A primeira Diretoria do Clube fica assim constituída:

Presidente: Heinrich Carl
Vice-Presidente: Carl Reinhold
1º Secretário: Erwin Manke
2º Secretário: Martin Manke
1º Tesoureiro: Otto Schultz
2º Tesoureiro: Erwin Müller
Diretor Técnico: Guilherme Goldacker
Vice-Diretor Técnico: Ricardo Baer

Parágrafo Único — Esta Diretoria exercerá seu mandato até a posse de outra Diretoria a ser eleita na Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no mês de Dezembro de 1948.

Art. 31º — Os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, poderão ser reeleitos, e os do Conselho Técnico renomeados.

Art. 32º — Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral ou "ad-referendum" desta em reunião da Diretoria, quando exigirem solução imediata.

Art. 33º — Estes Estatutos entrarão em vigor na data de sua aprovação e deverão, para fins legais, ser registrados e encaminhados ao Serviço de Caça e Pesca, na forma do disposto no Art. 16 do Código de Caza.

Estrada da Carolina, em 11 de Outubro de 1948.

Heinrich Carl, Presidente

Carlos Reinhold, Vice-Presidente

Erwin Manke, 1º Secretário

Martin Manke, 2º Secretário

Otto Schultz, 1º Tesoureiro

Erwin Müller, 2º Tesoureiro

Guilherme Goldacker, Diretor Técnico

Ricardo Baer, Vice-Diretor Técnico

Reconheço verdadeiras as assinaturas supra e refiro-me Heinrich Carl, Carlos Reinhold, Erwin Manke, Martin Manke, Otto Schultz, Erwin Müller, Guilherme Goldacker e Ricardo Baer, do que dou fé.

Blumenau, 11 de Novembro de 1948.

(Ass.) Otto Abry — Tabelião



PARA FERIDAS,
ECZEMAS,
INFLAMAÇÕES,
COCEIRAS,
FRIEIRAS,
ESPINHAS, ETC.

Máquina de costura

PFAFF

recentemente chegadas da Europa

F. Domingo - Timbó

Digitalizado pelo Arquivo Histórico José Ferreira da Silva - Blumenau/SC

Cine Busch

Domingo, às 2 horas

Alem da estupenda e deliciosa comédia, de Cantinflas

E tinha tres sinais

Shorts, Compl. Nac. e continuação pa serie

O Morcego

Domingo, às 4:30 e 8:15

Zully Moreno, Pedro Lopes Largar, Juan José Miguel

Gloria B yardo em

Trágica suspeita

Baseado na imortal obra de Leon Tolstoi — "Sonata de Krautzen". A obra prima da cinematografia argentina. Foi o absoluto. Os tribunais das hlm ns me haviam declarado livre,